

PORTARIA N° 057/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob n° 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO- 2024/01368.01	099/2024	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	contratação de empresa para realização das obras do Complexo Cultural da Praça da família, composto por dois museus, uma praça de alimentação e um mirante no Parque Novo Mato Grosso.	79.786.867,59	TITULAR: Paula Janayna Fenerich MATRÍCULA: 1378 SUBSTITUTO: Matheus Gomes Soares de Souza MATRÍCULA: 1462

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A